



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2016
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

*Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça e Cidadania, **Senhor Alexandre de Moraes**, sobre a necessária harmonização entre as tabelas de Dotação de Armamento, Munição e Coletes à Prova de Balas constante da portaria nº 11-res, de 24/10/2008, do Comandante do Exército, para as guardas municipais e a Matriz Curricular Nacional de Formação em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado requerimento de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça e Cidadania, Senhor Alexandre de Moraes, sobre a necessária harmonização entre as tabelas de Dotação de Armamento, Munição e Coletes à Prova de Balas constante da portaria nº 11-res, de 24/10/2008, do Comandante do Exército, para as guardas municipais e a Matriz Curricular Nacional de Formação em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

A Matriz Curricular Nacional de Formação em Segurança Pública de responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça, em conformidade com o que determina a lei nº 13.022/14, estabelece o quantitativo de tiros com revólver ou pistolas e práticas que devem fazer parte do treinamento e formação de um guarda municipal.

O Comandante do Exército, no uso de suas atribuições legais editou a portaria nº 11 – reservada, de 24 de outubro de 2008, que aprova as tabelas de dotação de armamento, munição e colete à prova de balas das Guardas Municipais para utilização em operações, treinamento e formação para pessoal operacional.

Considerando estes instrumentos fundamentais para a consolidação das guardas municipais como instrumento qualificado de segurança pública, esta Comissão Permanente solicita a seguinte informação:

- Existe plano de adequação e harmonização destes instrumentos normativos que propicie adequada qualidade técnica na formação das guardas municipais em todo o Brasil? Especialmente, solicitamos a revisão dos quantitativos autorizados para treinamento e formação das respectivas guardas municipais.

É nesses termos, pois, que solicitamos as informações supra, de modo a subsidiar os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2016.

Deputado **PEDRO VILELA**
Presidente